

À
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO nº 142/2022
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0049381/2022-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

PROPOSTA

Razão Social: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA		CNPJ: 10.862.298/0004-45		
Endereço: AV DO CONTORNO		Nº: 6594	Sala: SALA 701	
Bairro: SAVASSI	Cidade: BELO HORIZONTE		CEP: 30.110-044	
Telefone: (67) 4062-7000		E-mail:raul@clickti.com.br		UF:MG
Banco:001	Agência: 2936-x		Conta: 38027-x	

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260

LOTE 4 – SERVIDOR KACE SDA

ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade e Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	<p>CATMAS: Material - 70150010 - Item de material: 1866117</p> <p>22.4. Servidor KACE SDA</p> <p>Servidor Dell PowerEdge R650:</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>1. Processador: 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666);</p> <p>2. Memória: 32 GB RDIMM, 3200 MT/s, Dual Rank, BCC (dual channel 4 x 8 GB).</p> <p>3. Discos: 4 (quatro) discos SSD de 1.92 TB, hot-plug, padrão SSD Read Intensive SAS, de 12 Gbps.</p> <p>4. Controladora: PERC (PowerEdge RAID Controller) H745 com suporte frontal. A controladora deve ser pré-configurada em RAID 5.</p> <p>5. Placa de rede: Adaptador de rede do fabricante INTEL, perfil baixo, para 2 (duas) portas (dual port) com 10GbE BASE-T cada. A opção pela INTEL foi restrição do desenvolvedor do software de gerenciamento de ativos (KACE) conforme detalhado na justificativa deste TR (item 2).</p>	1866117	UNIDADE	1	R\$ 134.439,25	R\$ 134.439,25	R\$ 110.240,00	R\$ 110.240,00	Dell/ PowerEdge R650 + SUSE Linux Enterprise Server, x86 & x86-64, 1-2 Sockets or 1-2 Virtual Machines, Priority Subscription, 5 Year

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260

<p>6. Fator de forma: 1U.</p> <p>7. Fonte:</p> <p>7.1. 2 (duas) fontes redundantes de alimentação, hot-plug, potência mínima de 800W, em modo misto para substituição automática da fonte de alimentação principal em caso de falha, mantendo assim o seu funcionamento. Faixa de tensão de entrada de 100VAC a 240VAC;</p> <p>7.2. Deverá acompanhar cabos de alimentação de 2m, padrão NBR14136, para cada fonte de alimentação fornecida; O equipamento será ligado em dois circuitos de alimentação distintos e as fontes deverão ter capacidade de operar com qualquer um dos circuitos e/ou somente com um circuito. As fontes de alimentação devem ter a capacidade de prover o potencial elétrico necessário para alimentação do Servidor ofertado caso uma delas falhem.</p> <p>7.3. As fontes de alimentação devem possuir certificação 80PLUS, na categoria Platinum.</p> <p>8. Chassi:</p> <p>8.1. Capacidade de até 8 discos de 2.5" (SAS/SATA), 3 PCIe Slots, 2 CPUs, USB A frontal e conector VGA (ou digital) traseira. Led de atividade (power on) e tampa frontal com chave.</p>								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260

	<p>8.2. Deve possuir display ou leds embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador</p> <p>9. Ventilação: 4 (quatro) Ventiladores de alta performance redundantes e hotswap.</p> <p>10. Software de gerenciamento: iDRAC9 Datacenter 15G. Gerenciamento local, remoto e integrado de servidores sem agente.</p> <p>11. Sistema operacional: SUSE Linux Enterprise Server 15 SP3, instalação de fábrica.</p> <p>12. Segurança: Módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0 dedicado.</p> <p>13. Outros: Fornecimento de trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado para cabos.</p>								
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 134.439,25 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)					R\$ 110.240,00 (Centos e dez mil duzentos e quarenta reais)				

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260

1) VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 dias, contados da data de sua apresentação.

2) PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

PRAZO DE ENTREGA PARA OS LOTES 4: 70 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento juntamente com o disco rígido contendo a imagem padrão MP para clonagem (MÁXIMO 70 dias);

O FABRICANTE terá até 4 (quatro) dias úteis, após recebido o disco contendo a imagem, para fazer as devidas validações, testes e reporte ao MPMG. Após esse prazo, mesmo não havendo comunicação formal de validação, o prazo de entrega se iniciará tacitamente;

Quando o item ou lote não tiver o critério de fornecimento do disco rígido para clonagem, o prazo de entrega se inicia no recebimento da AF (autorização de fornecimento).

3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REFAZIMENTO DO OBJETO COM DEFEITO (PARA TODOS OS LOTES):

7 DIAS, contados da solicitação.

4) PRAZOS DE GARANTIA (DO FABRICANTE):

PRAZO DE GARANTIA PARA OS LOTES 4 :

Fica estipulada a garantia e suporte com cobertura total de 60 (sessenta) meses do FABRICANTE para reposição de peças danificadas, softwares, mão-de-obra de assistência técnica e suporte;

A garantia deverá observar todas as exigências dispostas nos subitens "10.21" a "10.34" do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:

Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

📍 Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

☎ +55 31 3268 9260

A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): PROXXI TECNOLOGIA LTDA.	
CNPJ: 47.379.565/0009-42	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 328 - 4º andar - Centro	
Telefone: 11 3465 6000	E-mail: suporte@proxxi.com.br

6) DADOS DA EMPRESA

Click TI Tecnologia Ltda.

Endereço: Av do Contorno, N° 6594, Sala 701, Bairro: Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-044

CNPJ: 10.862.298/0004-45 – Inscrição Estadual: 003946293.00-58 – Inscrição Municipal: 1.276.991/001-0

Fone/Fax (67) 4062-7000

E-mail: raul@clickti.com.br

7) DADOS REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Raul Vieira da Cunha Neto - CPF: 010.426.991-00 - RG: 722.776 SSP/MS

8) DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil - Agência – 2936-x - Conta – 38027-x

Click Ti Tecnologia Ltda – CNPJ: 10.862.298/0001-00 – Matriz

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260

9) CONDIÇÕES GERAIS

Os preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada

Belo Horizonte MG, 15 de julho de 2022.

**RAUL VIEIRA DA
CUNHA
NETO:0104269910
0**

Assinado de forma digital
por RAUL VIEIRA DA
CUNHA
NETO:01042699100
Dados: 2022.07.18 14:18:16
-04'00'

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 10.862.298/0004-45
Raul Vieira da Cunha Neto
RG: 722.776 SSP/MS
CPF: 010.426.991-00
Sócio Proprietário

10.862.298/0004-45
Click Ti Tecnologia LTDA
Av do Contorno, 6594 Sala 701
B. Savassi - CEP 30.110-044
Belo Horizonte - MG

Filial MG

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0004-45

Av. do Contorno, 6594 - Sala 701 - Bairro Savassi | Belo Horizonte / MG | CEP 30.110-044

+55 31 3268 9260



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201063098

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2187112889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

10 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54743107 em 11/06/2021 da Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10862298000100 e protocolo 210462493 - 07/06/2021. Autenticação: 628C53DF3F806D5824BD33F9F066D37CB3E35E88. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.249-3 e o código de segurança mjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.249-3	MSN2187112889	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.426.991-00	RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54743107 em 11/06/2021 da Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10862298000100 e protocolo 210462493 - 07/06/2021. Autenticação: 628C53DF3F806D5824BD33F9F066D37CB3E35E88. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.249-3 e o código de segurança mjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 10.862.298/0001-00 - NIRE: 54.201.06309-8

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular,

RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1984, em Campo Grande/MS, portador do CPF nº 010.426.991-00 e da Carteira de Identidade nº 722 776 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 447 – Bairro Jardim dos Estados – CEP: 79.020-240 – Campo Grande/MS.

RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/05/1952, em Araçatuba/SP, portador do CPF nº 560.816.938-72 e da Carteira de identidade nº 1720064 SEJUSP/MS, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 447 – Bairro Jardim dos Estados – CEP: 79.020-240 – Campo Grande/MS.

RODRIGO PISSIN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, nascido em 18/06/1985 em Campo Grande, MS, RG 001.316.170 SEJUSP/MS, CPF: 005.885.911-06, residente na Rua Dr. Meireles nº 525, Bairro Monte Castelo, CEP: 79.011-060, Campo Grande MS; e

LUDILENY CABRAL GUTTERRES, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens. Administradora de Empresas CRA-MS 7787, nascida em 15/10/1984 em Campo Grande-MS, RG: 1135891- SSP/MS, CPF: 728.093.021-20, residente na Rua Severino Pinheiro, nº 319, Jardim Tijuca, CEP: 79.094-061 - Campo Grande- MS.

FILIPE FIGUEROA CARLOS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, Gestor de Tecnologia da Informação, nascido em 16/12/1985 em Belo Horizonte/MG, RG: 12.095.429 SSP/MG, CPF: 067.541.616-71, residente na Rua Mario Bittar, nº 134, Apartamento 2701B - Bairro Setor Marista, CEP: 74.150-260, Goiânia/GO; e

NANCY ANDRADE FERNANDES, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, Técnica em Contabilidade, nascida em 30/04/1947 em Nova Lima/MG, RG: 2.834.642 SSP/MG, CPF: 494.805.616-20, residente na Rua São Paulo, nº 45, Bairro Matadouro, CEP: 34.001-415 – Nova Lima/MG.

ÚNICOS sócios da sociedade empresaria limitada, **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na **Rua Coronel Zózimo, nº 367 – Bairro Coronel Antonino - CEP: 79.010-340 – Campo Grande/MS**, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - **JUCEMS** sob a **NIRE nº 54.201.06309-8**, em **01/06/2009**, e inscrita no **CNPJ sob nº 10.862.298/0001-00**, resolvem em comum acordo promover a seguinte alteração:

Cláusula 1ª – Admitir o sócio ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/06/1969 em Nova Lima/MG, RG M5214812 SSP/MG, CPF 752.841.896-04, residente na Rua



Engenheiro Alberto Pontes, nº 90, Apartamento 201 – Bairro Buritis – CEP: 30492-020 - Belo Horizonte/MG.

Cláusula 2ª – A Sócia NANCY ANDRADE FERNANDES, cede e transfere ao sócio ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de capital social de sua propriedade, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme contrato particular de compra e venda, razão pela qual, dá neste ato, a mais rasa e geral quitação. Sendo estas a totalidade de suas quotas **retira-se da sociedade.**

Parágrafo Único - Diante da alteração, o Capital Social que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 3.000.000 (três milhões), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	2.940.000	R\$ 2.940.000,00	98
RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO	30.000	R\$ 30.000,00	1
RODRIGO PISSIN	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
LUDILENY CABRAL GUTTERRES	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
FILIPE FIGUEROA CARLOS	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

A sociedade empresaria limitada, **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - **JUCEMS** sob a **NIRE nº 54.201.06309-8, em 01/06/2009, e inscrita no CNPJ sob nº 10.862.298/0001-00**, tem como únicos sócios:

RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1984, em Campo Grande/MS, portador do CPF nº 010.426.991-00 e da Carteira de Identidade nº 722 776 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 447 – Bairro Jardim dos Estados – CEP: 79.020-240 – Campo Grande/MS.

RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/05/1952, em Araçatuba/SP, portador do CPF nº 560.816.938-72 e da Carteira de identidade nº 1720064 SEJUSP/MS, residente e domiciliado à Rua Piratininga, nº 447 – Bairro Jardim dos Estados – CEP: 79.020-240 – Campo Grande/MS.

RODRIGO PISSIN, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, nascido em 18/06/1985 em Campo Grande, MS, RG 001.316.170 SEJUSP/MS, CPF: 005.885.911-06, residente na Rua Dr. Meireles nº 525, Bairro Monte Castelo, CEP: 79.011-060, Campo Grande/MS; e

LUDILENY CABRAL GUTTERRES, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens. Administradora de Empresas CRA-MS 7787, nascida em 15/10/1984 em Campo



Grande/MS, RG: 1135891- SSP/MS, CPF: 728.093.021-20, residente na Rua Severino Pinheiro, nº 319, Jardim Tijuca, CEP: 79.094-061 - Campo Grande/MS.

FILIFE FIGUEROA CARLOS, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, Gestor de Tecnologia da Informação, nascido em 16/12/1985 em Belo Horizonte/MG, RG: 12.095.429 SSP/MG, CPF: 067.541.616-71, residente na Rua Mario Bittar, nº 134, Apartamento 2701B - Bairro Setor Marista, CEP: 74.150-260, Goiânia/GO; e

ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/06/1969 em Nova Lima/MG, RG M5214812 SSP/MG, CPF 752.841.896-04, residente na Rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 90, Apartamento 201 – Bairro Buritis – CEP: 30492-020 - Belo Horizonte/MG.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação empresarial **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA**, com sede estabelecida na **Rua Coronel Zózimo, nº 367 Bairro Coronel Antonino - CEP: 79.010-340 – Campo Grande/MS.**

Parágrafo Primeiro – A empresa possui 4 (quatro) filiais, com os mesmos objetivos sociais da matriz, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, apenas para fins fiscais, estabelecidas nos seguintes endereços:

Filial 01 - Avenida Do Contorno – 6594 – Sala 701 – Savassi – Cep: 30.110-044 - Belo Horizonte/MG;

Filial 02 - Avenida 136, 960 - Sala 04 - Pavimento 13 – Edifício Executive Tower – Set. Marista – Cep: 74.180-040 – Goiânia/GO;

Filial 03 – Avenida Jose Monteiro De Figueiredo, 500 - Area 30 – 2º Pavimento – Duque De Caxias - Cep: 78.043-900 – Cuiaba/MT;

Filial 04 - Rua Santa Catarina, 2348 – Sala 19 – Floresta - Cep: 89.212-212 – Joinville/SC;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar, transferir, temporária ou definitivamente, outras filiais ou quaisquer dependências, mediante alteração contratual registrada nesta junta comercial.

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 2ª – A sociedade **iniciou suas atividades em 22/05/2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª – Os objetivos da sociedade são: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA**



INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EM VENDAS; INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, PALESTRAS); SERVIÇOS DE CERIMONIAL (RECEPCIONISTAS E MESTRES DE CERIMONIA); LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, ESTANDES, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, **dividido em 3.000.000 (três milhões), quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	2.940.000	R\$ 2.940.000,00	98
RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO	30.000	R\$ 30.000,00	1
RODRIGO PISSIN	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
LUDILENY CABRAL GUTTERRES	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
FILIFE FIGUEROA CARLOS	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES	7.500	R\$ 7.500,00	0,25
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando o infrator responsável solidário e ilimitadamente pelos compromissos contraídos e pela violação do presente instrumento, (art 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002).



DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

PRO LABORE

Cláusula 9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, até o limite de isenção da tabela do imposto de renda, à título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – No caso de interesse por parte do sócio retirante, ou herdeiros, parte do pagamento poderá ser feito através da transferência de itens do ativo imobilizado considerados disponíveis pela sociedade, com um prazo de 60 (sessenta) dias para sua retirada.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO ECONOMICO

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro do ano civil, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício e prestará contas justificadas de sua administração.

Cláusula 12ª - O lucro líquido apurado em balanço, após efetivada as provisões tributárias para o imposto sobre a renda, em comum acordo **poderá ser distribuído proporcional ou desproporcionalmente às quotas de cada sócio**, poderá ainda ficar retido parcial ou totalmente, para futuras distribuições ou aumento de capital. Porém se houver prejuízo, este ficará em suspenso durante o prazo permitido pela legislação do imposto sobre a renda. Findo este prazo, se o prejuízo não tiver sido amortizado, será suportado pelos sócios quotistas na proporção de suas participações.



DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª – Nos casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre o presente instrumento, se regerá pelas disposições da Lei 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em via única.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO
Sócio Administrador

RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO
Sócio

RODRIGO PISSIN
Sócio

LUDILENY CABRAL GUTTERRES
Sócia

FILIPE FIGUEROA CARLOS
Sócio

NANCY ANDRADE FERNANDES
Sócia Retirante

ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES
Sócio ingressante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.249-3	MSN2187112889	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.841.896-04	ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

067.541.616-71	FILIFE FIGUEROA CARLOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

728.093.021-20	LUDILENY CABRAL GUTTERRES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

494.805.616-20	NANCY ANDRADE FERNANDES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

560.816.938-72	RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

010.426.991-00	RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

005.885.911-06	RODRIGO PISSIN	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54743107 em 11/06/2021 da Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10862298000100 e protocolo 210462493 - 07/06/2021. Autenticação: 628C53DF3F806D5824BD33F9F066D37CB3E35E88. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.249-3 e o código de segurança mjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 10.862.298/0001-00 e protocolado sob o número 21/046.249-3 em 07/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54743107, em 11/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.426.991-00	RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/046.249-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.841.896-04	ANDERSON RICARDO ANDRADE FERNANDES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
728.093.021-20	LUDILENY CABRAL GUTTERRES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
067.541.616-71	FILIPE FIGUEROA CARLOS	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
560.816.938-72	RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
005.885.911-06	RODRIGO PISSIN	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.426.991-00	RAUL VIEIRA DA CUNHA NETO	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.805.616-20	NANCY ANDRADE FERNANDES	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2021, às 09:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/046.249-3.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. sexta-feira, 11 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54743107 em 11/06/2021 da Empresa CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10862298000100 e protocolo 210462493 - 07/06/2021. Autenticação: 628C53DF3F806D5824BD33F9F066D37CB3E35E88. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/046.249-3 e o código de segurança mjHV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12